

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-2044 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 928/92 Reautuado em 30.03.93
INTERESSADA: Escola Superior De Educação Física de Jundiaí
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1993
RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 255/93 CETG -"D"- Aprovado um 28-04-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1 - HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1993; em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2 - APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 249 candidatos para 120 vagas e foram efetuadas 120 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas Oferecidas	Vagas preenchidas
Educação Física	matutino	60	60
Educação Física	noturno	60	60
TOTAL		120	120

PROCESSO CEE Nº 928/92

PARECER CEE Nº 255/93

Dos inscritos e matriculados o relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3 - CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, torna-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1993, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 19 de abril de 1993.

a) **Cons. Arthur Roquete de Macedo**
Relator

PROCESSO CEE Nº 928/92

PARECER CEE Nº 255/93

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedita Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência***